



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 04/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 127 de 02 de outubro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 119/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901823	MARTIN TABORDA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/09/2013
2901812	MARCELO ROCHA GARCIA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	09/09/2013